



BA

MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS

SEMED->DGCC

SEMED - Dep. de Gestão de Contratos e Convênios

PR002

PROCESSO Nº: 06850/2025

Interessado:	Secretaria de Educação - SEMED (SEMED)		
Assunto:	CHAMADA PUBLICA (AMBOS)		
Repartição:	SEMED - Dep. de Gestão de		
Data de Abertura:	28 / 03 / 2025	16 : 48 : 51	Data de Término: ____ / ____ / ____ : :

ANEXOS

I
II
III
IV
V
VI

VII
VIII
IX
X
XI
XII

ANDAMENTO

1 DGCC - SEMED - Dep. de Gestão de Contratos e Convênios	Em	28 / 03 / 2025
2. <i>Documentos / SEFAZ</i>	Em	15/05/2025
3. <i>CGM - Normas e Procedimentos</i>	Em	23/05/2025
4.	Em	__ / __ / __
5.	Em	__ / __ / __
6.	Em	__ / __ / __
7.	Em	__ / __ / __
8.	Em	__ / __ / __
9.	Em	__ / __ / __
10.	Em	__ / __ / __
11.	Em	__ / __ / __
12.	Em	__ / __ / __



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lauro de Freitas/BA, 28 de março de 2025.

À

Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento administrativo de licitação, nos termos da legislação em vigor, com o seguinte objetivo e descrição dos materiais e/ou contratações a serem adquiridos e ou realizadas. Salientamos a importância do procedimento ora instaurado, por ser a mesma condição para a abertura e segmento do respectivo Processo Administrativo de **CHAMADA PÚBLICA**.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios (da agricultura familiar) destinados a elaboração da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2025, para alunos da Rede Municipal de Lauro de Freitas – BA.

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), uma iniciativa do Ministério da Educação, tem como objetivo complementar a alimentação dos estudantes, contribuindo para a permanência na escola e um bom desempenho acadêmico, além de promover hábitos alimentares saudáveis.

O cardápio oferecido em 2025 foi elaborado em conformidade com as exigências estabelecidas pela Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº 20 de dezembro de 2020, Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021, e pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Esta lei determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o PNAE deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

RECONHEÇO como necessidade desta Secretaria a referida demanda.

Atenciosamente,


Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DFD - Documento de Formalização da Demanda			
ÓRGÃO/SETOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA / MATRICULA	Francisco Lima dos Santos Junior - Matricula nº 122.820		
TÉCNICO RESPONSÁVEL / MATRICULA	Fernando Carneiro da Silva Neto - Matricula nº 122.119-6		
CARGO:	Agente de Planejamento		
OBJETO:			
Aquisição de gêneros alimentícios (da agricultura familiar) destinados à elaboração da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2025, para os alunos da Rede Municipal de ensino do Município de Lauro de Freitas - BA.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
Lote 01 - Frutas			
01	ABACAXI - FRUTA IN NATURA, DOCE, FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO (NÃO DEVERÁ ESTAR VERDE OU APODRECIDA).	Kg	40.000
02	BANANA - TIPO PRATA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 100 G POR UNIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO (POR AMADURECER). DEVE TER COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DEVE SER ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 175 DE 08/0/03, RDC Nº 12/78 CNNPA E PORTARIA SVS/MS Nº 326 DE 07/97. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE.	Kg	55.000
03	BANANA DA TERRA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PENCAS, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	55.000
04	MAMÃO - TIPO FORMOSA, IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1,5 A 2,5 KG POR UNIDADE, CASCA LISA, COM GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO (POR AMADURECER E MADURO), DEVE TER COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DEVE SER ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 175 DE 08/0/03, RDC Nº 12/78 CNNPA E PORTARIA SVS/MS Nº 326 DE 07/97. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE.	Kg	40.000
05	MELANCIA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO, CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSUMO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PEODUTO DEVERÁ ESTAR EM	Kg	60.000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DFD - Documento de Formalização da Demanda			
ÓRGÃO/SETOR:		Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA/MATRÍCULA:		Francisco Lima dos Santos Junior - Matrícula nº 122.820	
TÉCNICO RESPONSÁVEL/MATRÍCULA:		Fernando Carneiro da Silva Neto - Matrícula nº 122.119-6	
CARGO:		Agente de Planejamento	
OBJETO:			
Aquisição de gêneros alimentícios (da agricultura familiar) destinados à elaboração da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2025, para os alunos da Rede Municipal de ensino do Município de Lauro de Freitas - BA.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
Lote 01 - Frutas			
01	ABACAXI - FRUTA IN NATURA, DOCE, FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO (NÃO DEVERÁ ESTAR VERDE OU APODRECIDA).	Kg	40.000
02	BANANA - TIPO PRATA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 100 G POR UNIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO (POR AMADURECER). DEVE TER COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DEVE SER ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 175 DE 08/0/03, RDC Nº 12/78 CNNPA E PORTARIA SVS/MS Nº 326 DE 07/97. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE.	Kg	55.000
03	BANANA DA TERRA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PENCAS, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	55.000
04	MAMÃO - TIPO FORMOSA, IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1,5 A 2,5 KG POR UNIDADE, CASCA LISA, COM GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO (POR AMADURECER E MADURO), DEVE TER COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DEVE SER ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 175 DE 08/0/03, RDC Nº 12/78 CNNPA E PORTARIA SVS/MS Nº 326 DE 07/97. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE.	Kg	40.000
05	MELANCIA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO, CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSUMO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS E DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA	Kg	60.000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ALIMENTOS - CNNPA.		
06	LARANJA BAHIA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	40.000
07	LIMÃO THAITI - SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	20.000
08	MANGA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	30.000
09	TANGERINA - IN NATURA, CLASSE MINIMA 92, CATEGORIA 1, LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES. GRAMATURA MÉDIA 100 A 120 G, UNIDADE MINIMA DE 120 G.	Kg	30.000
Lote 02 - Verduras			
01	ABÓBORA - IN NATURA, INTEIRA, FRUTO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES. SACO PLÁSTICO COM 01 A 5 KG.	Kg	20.000
02	ALHO, DE PRIMEIRA, SEM A RÉSTIA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	Kg	4.000
03	BATATA DOCE - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78, DA CNNPA. SACO PLÁSTICO DE 1 A 5 KG.	Kg	40.000
04	BATATA INGLESA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	20.000
05	BETERRABA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	15.000
06	CEBOLA - IN NATURA, MÉDIO, 1ª QUALIDADE, NATURAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITASUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. SACO DE 1 A 5 KG.	Kg	40.000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07	INHAME - INTEGRO, SEM PRESENÇA DE FUNGOS, SEM PARTES AMOLECIDAS, COM CASCA.	Kg	10.000
08	QUIABO - SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	15.000
09	REPOLHO - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	15.000
10	TOMATE - IN NATURA, REDONDO OU OBILONGO, CLASSE 60 (MÉDIA), COLORAÇÃO COLORIDO OU VERMELHO, CATEGORIA EXTRA, COM CARATERISTICAS INTEGRAS, FRESCO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES, SACO PLÁSTICOS DE 1 A 5 KG.	Kg	30.000

Lote 03 – Tempéros e Folhosos

01	ALFACE - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM COR UNIFORME VERDE-CLARO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, ASSIM COMO MANCHAS, E FOLHAS DANIFICADAS DE QUALQUER TIPO, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	5.000
02	COENTRO - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	2.500
03	CEBOLINHA - IN NATURA, FRESCA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE QUEIMADURAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	2.500
04	COUVE - SELECIONADA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DO MOLHO MÉDIO, COR CARACTERÍSTICA VERDE ESCURO UNIFORME EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, ASSIM COMO MANCHAS, E FOLHAS DANIFICADAS DE QUALQUER TIPO, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	2.500

Lote 04 – Aipim Processado

01	AIPIM - MINIMAMENTE PROCESSO DESCASCADO, EMBALADO E CONGELADO EM TEMPERATURA ENTRE 15 °C A 18 °C. VALIDADE DE 90	Kg	40.000
----	--	----	--------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIAS A PARTIR DA DATA DE EMBALAGEM.			
Lote 05 – Polpas de Frutas			
01	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: ACEROLA COM LARANJA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG	Kg	10.000
02	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: COQUETEL DE FRUTAS. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	15.000
03	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: JENIPAPO. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	10.000
04	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: CAJU. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	10.000
05	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: GOIABA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	17.000
06	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: MANGA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	10.000
07	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: SERIGUELA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	17.000
Local da entrega ou prestação serviço:		Os agricultores familiares e/ou as Cooperativas e Associações contratadas deverão realizar a entrega dos produtos oriundos da agricultura familiar, nas unidades de ensino (escolas e creches), no almoxarifado da SEMED, ou ainda, a critério da administração, de	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	acordo com suas necessidades.
Forma/periodicidade de entrega:	A entrega deverá acontecer de acordo com a demanda solicitada pela Secretaria gestora do Contrato
JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), uma iniciativa do Ministério da Educação, tem como objetivo complementar a alimentação dos estudantes, contribuindo para a permanência na escola e um bom desempenho acadêmico, além de promover hábitos alimentares saudáveis. O cardápio oferecido em 2025 foi elaborado em conformidade com as exigências estabelecidas pela Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº 20 de dezembro de 2020, Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021, e pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Esta lei determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o PNAE deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar. Diante desse contexto, torna-se necessária a contratação do fornecimento dos gêneros alimentícios agrícolas descritos abaixo para atender aos cardápios das escolas do Município de Lauro de Freitas, que de acordo com a última atualização totalizam uma média de 25.447 alunos matriculados. As características e especificações do objeto desta contratação estão detalhadas no Termo de Referência anexo. Este é o início de um processo metódico de planejamento e preparação, com o objetivo de garantir que a contratação seja conduzida de maneira eficiente e em conformidade com as normas estabelecidas. Essa abordagem reflete nosso compromisso com a transparência e a gestão responsável dos recursos públicos, visando atender à demanda de Lauro de Freitas de forma eficaz e com os melhores resultados.	
Classificação do Objeto:	(x) Bens e serviços comuns; () Bens e serviços especiais
1. Quanto a natureza	() Serviço não continuado () Serviço continuado s/ DEMO – (Sem dedicação exclusiva de mão de obra) () Serviço continuado c/ DEMO – (Com dedicação exclusiva de mão de obra) (X) Fornecimentos contínuos () Fornecimento não contínuo () Serviços não contínuos ou contratados por escopo
2. Quanto ao tipo	() Sim (x) Não
3. SRP	12 (doze) Meses
4. Prazo de vigência:	30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.
5. Previsão de data para início da prestação do serviço e/ou fornecimento:	() Mensal (x) Anual () Outro _____
6. Período estimado para a contratação:	() Total / Global
7. Forma de execução	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	FNDE _____ (X) Parcelado	Obs:
--	-------------------------------	------

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A necessidade atual está devidamente contemplada nas leis orçamentárias do Município de 2025, o que demonstra a importância de uma gestão financeira e planejamento sólido por parte da Administração Municipal, no item 04 do Plano de Contratações Anual de 2025.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A secretaria demandante declara haver previsibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda, com o respectivo custo projetado em seu Relatório de Orçamento Anual para o exercício de 2025.

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	NOMENCLATURA
ÓRGÃO:	10	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE:	1001	Fundo Municipal de Educação
PROJETO / ATIVIDADE:	2.208	Distribuição de Alimentação Escolar para Alunos
ELEMENTO:	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTES DE RECURSOS:	1.552.0000	Recursos FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
PRAZO DE ENTREGA:	Conforme demanda da Secretaria a partir da assinatura do contrato.	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a) Lei Federal Complementar Nº 123/2006;
- b) Lei Federal Nº 11.947 de 16 de junho de 2009;
- c) Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017;
- d) Resolução CD/FNDE Nº 25, de 14 de julho de 2013;
- e) Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013;
- f) Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009;
- g) Lei Federal Nº 11.326 de 24 de julho de 2006;
- h) Lei Federal Nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003;
- i) Lei Federal Nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
- j) Resolução/CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, de 02 de dezembro de 2020, pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021 e Resolução CD/FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025;
- l) Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

ANEXOS

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ()
ANÁLISE DE RISCOS ()
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO ()
TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ()
PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ()
OUTROS ()

08
e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

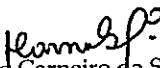
Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantia a segurança e legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Considerando a relevância e necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para abertura de processo de administrativo para contratação.

Por todo exposto encaminho a presente solicitação ao setor de compras para que proceda com a pesquisa de mercado e após a ampliação formação do preço estimado, seja a remetido ao Excelentíssima Sra. Prefeita para deliberar sobre o ora requerido. Na certeza de que V. Exa. Adotará as providências cabíveis, renovamos votos de cordialidade.

Atenciosamente,

Lauro de Freitas/BA, 28 de março de 2025.


Fernando Carneiro da Silva Neto
Matricula nº 122.119-6
Agente de Planejamento - SEMED

Autorizo a Comissão de Contratação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento, tudo nos termos da Lei nº 14.133/2021.


Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação
PMLF / SEMED
Mat. 12.0805-3
Tamires Silva de Andrade
Matricula nº 120.805-3
Secretária Municipal de Educação

DATA: 28 / 03 / 2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CAT MAT
LOTE 01 - FRUTAS				
01	ABACAXI - FRUTA IN NATURA, DOCE, FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO (NÃO DEVERÁ ESTAR VERDE OU APODRECIDA).	Kg	40.000	464374
02	BANANA - TIPO PRATA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 100 G POR UNIDADE, COM GRAU DE MADURAÇÃO EQUILIBRADO (POR AMADURECER). DEVE TER COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DEVE SER ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 175 DE 08/0/03, RDC Nº 12/78 CNNPA E PORTARIA SVS/MS Nº 326 DE 07/97. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE.	Kg	55.000	464449
03	BANANA DA TERRA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PENCAS, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	55.000	464377
04	MAMÃO - TIPO FORMOSA, IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DE 1,5 A 2,5 KG POR UNIDADE, CASCA LISA, COM GRAU DE MADURAÇÃO EQUILIBRADO (POR AMADURECER E MADURO), DEVE TER COLORAÇÃO UNIFORME, NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. DEVE SER ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 175 DE 08/0/03, RDC Nº 12/78 CNNPA E PORTARIA SVS/MS Nº 326 DE 07/97. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE.	Kg	40.000	464405
05	MELANCIA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, COM GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A	Kg	60.000	464418



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO, CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSUMO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS E DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.			
06	LARANJA BAHIA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	40.000	464393
07	LIMÃO THAITI - SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	20.000	464398
08	MANGA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	30.000	464406
09	TANGERINA - IN NATURA, CLASSE MINIMA 92, CATEGORIA 1, LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES. GRAMATURA MÉDIA 100 A 120 G, UNIDADE MINIMA DE 120 G.	Kg	30.000	464536
LOTE 02 - VERDURAS				
01	ABÓBORA - IN NATURA, INTEIRA, FRUTO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJIDADES. NÃO APRESENTAR QUAISQUER LESÕES. SACO PLÁSTICO COM 01 A 5 KG.	Kg	20.000	463746
02	ALHO, DE PRIMEIRA, SEM A RÉSSTIA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	Kg	4.000	463938



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

03	BATATA DOCE - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78, DA CNNPA. SACO PLÁSTICO DE 1 A 5 KG.	Kg	40.000	463761
04	BATATA INGLESA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	20.000	463754
05	BETERRABA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	15.000	463767
06	CEBOLA - IN NATURA, MÉDIO, 1ª QUALIDADE, NATURAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. SACO DE 1 A 5 KG..	Kg	40.000	463781
07	INHAME - INTEGRO, SEM PRESENÇA DE FUNGOS, SEM PARTES AMOLECIDAS, COM CASCA.	Kg	10.000	463778
08	QUIABO - SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	15.000	609440
09	REPOLHO - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	15.000	463829
10	TOMATE - IN NATURA, REDONDO OU OBLONGO, CLASSE 60 (MÉDIA), COLORAÇÃO COLORIDO OU VERMELHO, CATEGORIA EXTRA, COM CARATERISTICAS	Kg	30.000	463814



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	INTEGRAS, FRESCO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES, SACO PLÁSTICOS DE 1 A 5 KG.			
LOTE 03 – TEMPEROS E FOLHOSO				
01	ALFACE - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM COR UNIFORME VERDE-CLARO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, ASSIM COMO MANCHAS, E FOLHAS DANIFICADAS DE QUALQUER TIPO, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	5.000	463845
02	COENTRO - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	2.500	463876
03	CEBOLINHA - IN NATURA, FRESCA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE QUEIMADURAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	2.500	463878
04	COUVE - SELECIONADA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DO MOLHO MÉDIO, COR CARACTERÍSTICA VERDE ESCURO UNIFORME EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, ASSIM COMO MANCHAS, E FOLHAS DANIFICADAS DE QUALQUER TIPO, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	2.500	463822
LOTE 04 – AIPIM PROCESSADO				
01	AIPIM - MINIMAMENTE PROCESSO DESCASCADO, EMBALADO E CONGELADO EM TEMPERATURA ENTRE 15 °C A 18 °C. VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMBALAGEM.	Kg	40.000	463795



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOTE 05 – POLPA DE FRUTAS				
01	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: ACEROLA COM LARANJA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG	Kg	10.000	241598
02	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: COQUETEL DE FRUTAS. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	15.000	464.521
03	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: JENIPAPO. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	10.000	464510
04	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: CAJU. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	10.000	464.511
05	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: GOIABA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	17.000	217794
06	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: MANGA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO	Kg	10.000	217797



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.			
07	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: SERIGUELA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	17.000	464518

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DIAGNÓSTICO INICIAL E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação de uma solução que atenderá à demanda especificada.

O Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar a solução mais adequada e eficiente para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, utilizando recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), proporcionando diversos benefícios aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Conforme estabelecido pela Lei nº 11.947/2009, uma porcentagem dos recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, deve ser utilizada para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, fortalecendo a economia local e garantindo o fornecimento de alimentos mais saudáveis aos estudantes.

No campo das políticas de alimentação e nutrição, a promoção do consumo de hortaliças e frutas ocupa posição de destaque dentre as diretrizes de promoção de alimentação saudável. Além da segurança alimentar proporcionada aos discentes, o PNAE oportuniza às iniciativas de compras públicas sustentáveis articuladas ao fortalecimento da agricultura familiar, democratizando e descentralizando as compras públicas e criando mercado para os pequenos produtores, fortalecendo e diversificando a economia local e valorizando as especificidades e os hábitos alimentares locais.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, apoiado no emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo a utilização de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.

A alimentação escolar é um direito dos estudantes da educação pública e um dever do Estado. O Programa visa contribuir para a aprendizagem dos alunos, uma vez que a ausência de uma

alimentação adequada e de alimentos saudáveis pode comprometer o desenvolvimento dos alunos, devido à falta de nutrientes essenciais para a formação cognitiva.

Os gêneros alimentícios serão destinados à alimentação dos alunos da rede pública de ensino da cidade de Lauro de Freitas.

Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e cumprir a obrigatoriedade legal, essa contratação é essencial para o funcionamento da rede municipal de ensino. O estudo busca detalhar essa necessidade e identificar a melhor solução disponível no mercado, em conformidade com as normas vigentes e os princípios da Administração Pública.

A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para compor o cardápio da merenda escolar é indispensável para garantir o desempenho adequado das atividades escolares. A contratação atenderá aproximadamente 25.447 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete) estudantes, para o período de 12 (doze) meses, com entrega dos alimentos realizada conforme planilha e cronograma semanal nas unidades de ensino indicadas pela Secretaria de Educação.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra respaldo institucional, conforme previsão no item 4 do Plano de Contratações Anual de 2025, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar devem estar alinhados com as diretrizes legais e normativas. Os principais requisitos incluem:

- a) Comprovar ser da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos.
- b) Apresentação de proposta de venda, contendo descrição dos produtos, quantidades e preços.

- c) Possuir condições de efetuar a entrega dos Produtos, conforme especificações de cada gênero alimentício, em meios de transportes adequados e em condições corretas de acondicionamento, temperatura e embalagem de forma a garantir sua proteção contra contaminação e deterioração;
- d) Cumprimento das normas sanitárias estabelecidas pela ANVISA e pelos órgãos estaduais e municipais de vigilância sanitária.
- e) Apresentação de laudos técnicos ou certificações quando exigido (exemplo: produtos orgânicos certificados).
- f) Garantia de boas práticas agrícolas e de manipulação de alimentos.
- g) Confirmar o respeito ao limite individual de venda de gêneros alimentícios por Agricultor Familiar/Empreendedor Familiar Rural no valor máximo por DAP e por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou outra que venha substituí-la.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado levou em consideração o consumo para 12 (doze) meses, visto que a Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas – SEMED atende atualmente 28.000 (vinte e oito mil) alunos distribuídos nos atendimentos de Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos.

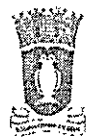
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)	U.M.	QTD.
1	ABACAXI - fruta in natura, doce, fruta selecionada, no ponto para consumo (não deverá estar verde ou apodrecida).	Kg	40.000
2	BANANA, tipo prata, in natura, de primeira qualidade, tamanho médio de aproximadamente 100g por unidade, com grau de maturação equilibrado (por amadurecer). Deve ter coloração uniforme, não apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Deve ser isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, de acordo com a resolução RDC nº 175 de 08/0/03, RDC Nº 12/78 CNNPA e portaria SVS/MS nº 326 de 07/97. Deve ser acondicionada em caixas plásticas higienizadas, em polipropileno de alta densidade.	Kg	55.000



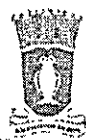
3	BANANA DA TERRA – selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em pencas, em processo de amadurecimento, isento de sujidades e pragas, sem danos mecânicos, físicos, químicos e biológicos. com características íntegras e de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	55.000
4	MAMÃO, tipo formosa, in natura de primeira qualidade, tamanho médio de 1,5 a 2,5kg por unidade, casca lisa, com grau de maturação equilibrado (por amadurecer e maduro), deve ter coloração uniforme, não apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Deve ser isento de sujidades, insetos, parasitas, lavras e corpos estranhos aderidos à superfície externa, de acordo com a resolução RDC nº 175 de 08/07/08 e portaria SVS/MS nº 326 de 07/97. Deve ser acondicionado em caixas plásticas higienizadas, em polipropileno de alta densidade.	kg	40.000
5	MELANCIA, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas de consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Kg	60.000
6	LARANJA BAHIA - selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, isento de sujidades e pragas, sem danos mecânicos, físicos, químicos e biológicos. com características íntegras e de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	40.000
7	LIMÃO THAITI - selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, isento de sujidades e pragas, sem danos mecânicos, físicos, químicos e biológicos. com características íntegras e de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	20.000
8	MANGA - selecionada, de primeira qualidade. selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, isento de sujidades e pragas, sem danos mecânicos, físicos, químicos e biológicos. com características íntegras e de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	30.000
9	TANGERINA, in natura, classe mínima 92, categoria 1, limpa, coloração uniforme, isenta de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões. Gramatura média 100 a 120 gramas. unidade com gramatura mínima de 120 gramas.	Kg	30.000



10	ABÓBORA, in natura, inteira, fruto medio, com características integras e de 1ª qualidade, fresca, limpa, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões. Saco plástico com 1 a 5KG.	Kg	20.000
11	ALHO, de primeira, sem a réstia in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. com ausência de sujidades, parasitos e larvas	Kg	4.000
12	BATATA DOCE, in natura, Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Saco plástico de 1 a 5kg.	Kg	40.000
13	BATATA INGLESA - selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, isento de sujidades e pragas, sem danos mecânicos, físicos, químicos e biológicos. com características íntegras e de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	20.000
14	BETERRABA - selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, isento de sujidades e pragas, sem danos mecânicos, físicos, químicos e biológicos. com características íntegras e de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	15.000
15	CEBOLA, in natura, médio, 1ª qualidade, natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Saco plástico de 1 a 5kg.	Kg	40.000
16	INHAME - íntegro, sem presença de fungos, sem partes amolecidas, com casca.	Kg	10000
17	QUIABO - selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, isento de sujidades e pragas, sem danos mecânicos, físicos, químicos e biológicos. com características íntegras e de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	15.000
18	REPOLHO - selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, isento de sujidades e pragas, sem danos mecânicos, físicos, químicos e biológicos. com características íntegras e de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	15.000



19	TOMATE, in natura, redondo ou obilongo, classe 60 (média), coloração colorido ou vermelho, categoria extra, com características íntegras, fresco, limpo, isento de sujidades, não deve apresentar quaisquer lesões, saco plástico de 1 a 5 kg.	Kg	30.000
20	ALFACE - selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em cor uniforme verde-claro, isento de sujidades e pragas, assim como manchas, e folhas danificadas de qualquer tipo, sem danos mecânicos, físicos, químicos e biológicos. ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	5.000
21	COENTRO, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Kg	2.500
22	CEBOLINHA, in natura, fresca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de queimaduras. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Kg	2.500
23	COUVE - selecionada, fresca, de primeira qualidade, tamanho do molho médio, cor característica verde escuro uniforme em processo de amadurecimento, isento de sujidades e pragas, assim como manchas, e folhas danificadas de qualquer tipo, sem danos mecânicos, físicos, químicos e biológicos. com características íntegras e de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	2.500
24	AIPIM - minimamente processo descascado, embalado e congelado em temperatura entre 15 °c a 18 °c. validade de 90 dias a partir da data de embalagem.	Kg	40.000
25	POLPA congelada sem açúcar à base natural da fruta, pasteurizado, sabor: acerola com laranja. não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas. deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. embaladas em saco de polietileno contendo 1 kg	Kg	10.000



26	POLPA congelada sem açúcar à base natural da fruta, pasteurizado, sabor: coquetel de frutas. não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas. deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. embaladas em saco de polietileno contendo 1 kg.	Kg	15.000
27	POLPA congelada sem açúcar à base natural da fruta, pasteurizado, sabor: jenipapo. não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas. deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. embaladas em saco de polietileno contendo 1 kg.	Kg	10.000
28	POLPA congelada sem açúcar à base natural da fruta, pasteurizado, sabor: caju. não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas. deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. embaladas em saco de polietileno contendo 1 kg.	Kg	10.000
29	POLPA congelada sem açúcar à base natural da fruta, pasteurizado, sabor: goiaba. não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas. deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. embaladas em saco de polietileno contendo 1 kg.	Kg	17.000
30	POLPA congelada sem açúcar à base natural da fruta, pasteurizado, sabor: manga. não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas. deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. embaladas em saco de polietileno contendo 1 kg.	Kg	10.000
31	POLPA congelada sem açúcar à base natural da fruta, pasteurizado, sabor: seriguela. não deverá conter açúcar e água na sua composição, nem corantes e aromas. deverá ser apresentada e entregue congelada, com registro no mapa e rótulo. embaladas em saco de polietileno contendo 1 kg.	Kg	17.000

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais), nas condições acima elencadas, utilizando como parâmetro contratos anteriores.



Importa lembrar que a estimativa de preço no ETP consiste em levantamento preliminar de preços, de modo que o valor indicado deve configurar um norte a ser observado no primeiro momento.

- Cabe ao termo de referência estimar de forma mais precisa o valor máximo a ser contratado, sobretudo levando-se em conta que a tabela de honorário adotada neste momento como parâmetro indica os honorários mínimos.

O valor definitivo, definido após avaliação final da demanda e do conteúdo do objeto, definirá o valor da contratação.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Importa destacar que, o levantamento de mercado consiste em pesquisar e avaliar as alternativas possíveis de soluções para a demanda, com o objetivo de identificar a existência de metodologias, tecnologias e inovações diversas que permitam a escolha pela solução que melhor atenderá às necessidades da Administração Pública.

Após levantamento de mercado realizado, identificou que a prática usual na Administração Pública é a contratação, por meio de chamada pública, conforme diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), principalmente o § 1º do art. 20 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

Para fins desta obtenção, serão considerados fornecedores os agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais.

Desta forma, não há outra maneira para aquisição dos produtos que não fosse Pregão, contudo, por via de regra da Instrução Normativa nº 02/2018, do MPDG, a aquisição deve ser obrigatoriamente por Chamamento Público de produtos da Agricultura Familiar.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação em voga tem como objetivo adquirir alimentos da agricultura familiar, utilizando recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), proporcionando diversos benefícios aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Com base no levantamento de mercado realizado, concluiu-se que a aquisição dos gêneros alimentícios deve ocorrer por meio de Chamada Pública, priorizando produtos fornecidos por empreendedores familiares rurais ou suas organizações. Esses alimentos serão destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino de Lauro de Freitas – Bahia, sendo dispensada, nesse caso, a necessidade de procedimento licitatório.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável, visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

9 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação deverá:

- a) Nomear fiscal do contrato;
- b) Observar a qualidade dos produtos no momento da entrega/execução do objeto;
- c) Receber apenas os produtos que estiverem de acordo com as especificações mínimas exigidas;
- d) As ações de adequação do órgão à contratação compreendem as etapas relativas às atividades necessárias a efetivação dos resultados esperados.



10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A realização de contratações correlatas e/ou interdependentes não se aplica à presente demanda.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a aplicabilidade do referido item.

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Através de chamada pública para agricultura familiar tem como principais resultados pretendidos:

- Estimular e fortalecer a produção da agricultura familiar, proporcionando oportunidades de comercialização direta dos produtos locais para as escolas.
- Incentivar a oferta de alimentos diversificados e de qualidade, contribuindo para uma alimentação mais saudável e equilibrada para os estudantes.
- Gerar impacto positivo na economia local, uma vez que a compra direta de alimentos da agricultura familiar contribui para o desenvolvimento econômico das comunidades rurais.
- A compra de alimentos da agricultura familiar fortalece os vínculos entre a escola e a comunidade local, promovendo uma relação mais próxima entre produtores, educadores e estudantes.
- A diversificação da oferta de alimentos proporciona oportunidades para a educação alimentar e nutricional nas escolas, sensibilizando os estudantes sobre a importância de uma alimentação saudável.

A aquisição de gêneros alimentícios por meio de chamada pública para agricultura familiar visa promover o desenvolvimento local, a sustentabilidade, a segurança alimentar e a qualidade da alimentação escolar, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento educacional dos estudantes.



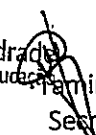
13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudo técnico preliminar, essa equipe de planejamento DECLARA que é viável a contratação pretendida.

Lauro de Freitas – BA, 28 de março de 2025


Francisco Lima dos Santos Junior
Gestor de Contratos SEMED
Matrícula 122.820

Em virtude das atribuições que competem, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.


Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação
PMLF / SEMED
Mat. 12.0805-3
Secretária de Educação
Matricula Nº 120.805

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos, a serem utilizados no cardápio da alimentação escolar no ano 2025, no município de Lauro de Freitas-BA, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE, conforme especificações previstas no item 14, deste Termo de Referência.

1.2. Fundamentação Legal: O Amparo Legal encontra-se nas seguintes normas:

- a) Lei Federal Complementar Nº 123/2006;
- b) Lei Federal Nº 11.947 de 16 de junho de 2009;
- c) Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017;
- d) Resolução CD/FNDE Nº 25, de 14 de julho de 2013;
- e) Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013;
- f) Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009;
- g) Lei Federal Nº 11.326 de 24 de julho de 2006;
- h) Lei Federal Nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003;
- i) Lei Federal Nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
- j) Resolução/CD/FNDE Nº 06, de 08 de MAIO de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, de 02 de dezembro de 2020, pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021 e Resolução CD/FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025.

2. DA JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Documento de Oficialização da Demanda, bem como no Estudo Técnico Preliminar, constante dos autos desse processo.

Este Termo de Referência tem como base o Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelo setor responsável, com posterior aprovação da Autoridade Competente, que determinou sua elaboração.

Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas – SEMED atende atualmente 25.447 mil alunos distribuídos nos atendimentos de Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, sendo que a entrega dos gêneros alimentícios, ocorrerá diretamente na Central de Alimentação Escolar e o preparo das refeições ocorrerá diretamente nas unidades escolares.

Para os fins disposto neste Termo de Referência e de acordo com a Lei nº 11.326/2006, é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família. Também são considerados agricultores familiares: silvicultores, agricultores, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária.

O projeto de venda é o documento que formaliza o interesse dos agricultores familiares em vender sua produção para a alimentação escolar. A responsabilidade pela elaboração e entrega dos projetos de venda é dos agricultores familiares ou suas organizações. É necessário que os agricultores familiares se atentem a Chamada Pública na elaboração de seus projetos de venda. O projeto deverá apresentar sua proposta de fornecimento de gêneros alimentícios (variedade, quantidade, cronograma de entrega), de acordo com a chamada pública, e conforme a possibilidade de atendimento de cada fornecedor. Assinam o projeto de venda, em acordo com a habilitação pretendida os representantes do grupo formal.

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no artigo 14, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Dentre as diretrizes da Agricultura familiar estão:

- I - O emprego de uma alimentação saudável e adequada, com o uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais;
- II - O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar.

A aquisição de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar pode ser realizada dispensando-se o processo licitatório, nos termos da citada Lei, desde que obedçam aos seguintes requisitos:

- a) Os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local (conforme a pesquisa de preços realizada);
- b) Sejam observados os princípios inscritos no artigo 37 da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- c) Os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. Com a dispensa do processo licitatório, a aquisição poderá ser feita mediante prévia de Chamada Pública, conforme o § 1º do art. 20 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas unidades escolares do Município de Lauro de Freitas-Ba, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, apoiado no emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo a utilização de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.

A alimentação escolar é um direito dos estudantes da educação pública e um dever do Estado. O Programa visa contribuir para a aprendizagem dos alunos, uma vez que a ausência de uma alimentação adequada e de alimentos saudáveis pode comprometer o desenvolvimento dos alunos, devido à falta de nutrientes essenciais para a formação cognitiva.

Finalmente, salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública de agricultores familiares está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei nº 11.947/2009.

3. DA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

3.1 Poderão participar do processo o FORNECEDOR INDIVIDUAL ou GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES ou GRUPO FORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES que atendam a todas as exigências contidas neste instrumento, observadas as disposições contidas na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, e alterações.

3.2 ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

3.2.1 Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

- I – a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II – o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- III – a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- IV – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;
- V - prova de atendimento aos requisitos higiênico-sanitários previstos em normas específicas, quando for o caso.

3.2.1.1. A aquisição dos gêneros alimentícios do FORNECEDOR INDIVIDUAL, na condição de FAMÍLIA RURAL INDIVIDUAL, será realizada no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido. Para tanto, o FORNECEDOR INDIVIDUAL deverá apresentar todos os documentos acima relacionados do homem e da mulher, constantes na DAP, quando estes forem declarantes e cônjuge/companheira, respectivamente, sob pena de inabilitação.

3.2.1.1.1. Caso a mulher não queira participar da aquisição, com no mínimo 50% do valor da venda em seu nome, deverá apresentar uma declaração de renúncia dos 50% da venda, em favor do homem (declarante), devidamente assinada e identificada.

3.2.2 Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

- I – a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- II – o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- III – a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- IV – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
- V - prova de atendimento aos requisitos higiênicos-sanitários previstos em normas específicas, quando for o caso.

3.2.2.1. A aquisição dos gêneros alimentícios do FORNECEDOR INDIVIDUAL, participante do GRUPO INFORMAL na condição de FAMÍLIA RURAL INDIVIDUAL, será realizada no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido. Para tanto, o FORNECEDOR INDIVIDUAL deverá apresentar todos os documentos acima relacionados do homem e da mulher, constantes na DAP, quando estes forem declarantes e cônjuge/companheira, respectivamente, sob pena de inabilitação.

3.2.2.1.1. Caso a mulher não queira participar da aquisição, com no mínimo 50% do valor da venda em seu nome, deverá apresentar uma declaração de renúncia dos 50% da venda, em favor do homem (declarante), devidamente assinada e identificada.

3.2.3 Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

- I – a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II – o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- III – as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- IV – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
- V – declaração do seu representante legal se responsabilizando pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VI - prova de atendimento aos requisitos higiênico-sanitários previstos em normas específicas, quando for o caso.

3.3 Ainda deverão demonstrar Regularidade Fiscal, para os itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, para Pessoa Jurídica;
- Comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física – CPF, para Pessoa Física;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

3.3.1 Para produtos manipulados/processados, oriundos da agricultura familiar, deve-se apresentar como prova de atendimento aos requisitos higiênico-sanitários previstos em normas específicas, conforme o produto ofertado, os seguintes documentos:

- I. para produtos minimamente processados de origem vegetal como fruta ou hortaliça, ou combinação destas que tenham sido fisicamente alterados, mas que permaneçam no estado fresco, ou seja, que tenham sido lavados, sanitizados, cortados, fatiados, ralados, picados, descascados, torneados ou na forma de cubos, e produtos como doce de frutas, farinhas, pão, bolo, biscoito e bolacha: Licença Sanitária Simplificada expedida pela Vigilância Sanitária local.
- II. para polpas de frutas: Certificado de Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

3.4 ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

3.4.1. No Envelope Nº 02 deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

3.4.2. Os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda assinado pelo seu representante legal.

3.4.3 Os Fornecedores Individuais e Grupos Informais participantes na condição de FAMÍLIA RURAL INDIVIDUAL, caso a mulher (cônjuge/companheira) não tenha realizado 100% da proposta em seu nome ou renunciado a aquisição, de acordo com os itens 3.2.1.1.1 e 3.2.2.1.1, deverão apresentar 2 (dois) projetos de venda, um no nome do homem (declarante) e outro no nome da mulher (cônjuge/companheira) constantes na DAP, com os seus respectivos valores de venda, sendo que, no mínimo, 50% do valor total da venda deve ser no nome da mulher.

3.4.4 No Projeto de Venda devem constar: o nome, o CPF e o número da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor, quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal; e o CNPJ e o número da DAP Jurídica da organização produtiva, quando se tratar de Grupo Formal. Para os povos e comunidades tradicionais poderá ser aceito o NIS em substituição ao número da DAP.

3.4.5 As especificações dos gêneros alimentícios no projeto de venda deverão estar em conformidade com as descritas no ANEXO do edital.

3.4.6 A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 03 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no

prazo mínimo de 03 dias o (s) selecionado (s) será (ao) convocado (s) para assinatura do (s) contrato (s).

3.4.7. O (s) projeto (s) de venda a ser (em) contratado (s) será (ao) selecionado (s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

3.4.8. O Formulário Padronizado de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente, com todos os dados relativos à Chamada Pública.

3.4.5. Deverão ser apresentados, obrigatoriamente, junto ao Projeto de Venda, os seguintes documentos/produtos:

3.5.6 Ficha Técnica devidamente assinada pelo profissional responsável;

3.5.7 Uma amostra, devidamente acondicionadas em embalagem apropriada, conforme item 15, inclusive em gramatura e material, com a identificação, especificação do produto de forma visível contendo todas as informações necessárias para avaliar se a amostra atende às exigências desta Chamada Pública;

3.5.8 Declaração confirmando que possui condições de efetuar a entrega dos produtos cotados, conforme especificações de cada gênero alimentício, em meios de transportes adequados e em condições corretas de acondicionamento, temperatura e embalagem de forma a garantir sua proteção contra contaminação e deterioração;

3.5.9 Declaração confirmando o respeito ao limite individual de venda de gêneros alimentícios por Agricultor Familiar/Empreendedor Familiar Rural no valor máximo de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por DAP e por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou outra que venha a substituí-la.

3.6. As amostras serão submetidas às seguintes análises e nos seguintes termos:

3.6.1. ORGANOLÉPTICA (SENSORIAL): Será verificado, através de degustação e comparação, as características: cor, sabor, odor e textura do gênero alimentício, quando necessários (conforme Resolução CD/FNDE, Nº38, de 16 de julho de 2009, capítulo VII, art. 25, § 4º);

3.6.2 DE ROTULAGEM: de acordo com a RDC – ANVISA nº 259, de 20 de setembro de 2002, Regulamento Técnico para Rotulagem de alimentos Embalados. Amostras com o prazo de validade vencido serão automaticamente reprovadas;

3.6.3 DE EMBALAGEM: a gramatura e o material utilizado serão analisados para verificar se estão de acordo com o exigido na especificação do (s) item (ns) cotado (s). A (s) embalagem (ns) deve (m) estar de acordo com a (s) legislação (ões) vigente (s) no que couber a Embalagem de Alimentos e Bebidas;

3.6.4 Todas as análises dos gêneros alimentícios serão efetuadas por equipe técnica composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação. Será emitido relatório analítico com julgamento das amostras classificando-as como aprovadas ou reprovadas. Os relatórios serão validados pelas assinaturas da equipe técnica de nutricionista.

3.6.5 As amostras de gêneros alimentícios que não tiverem sido classificadas serão devolvidas ao respectivo Agricultor/Grupo Formal ao final da Chamada Pública ou posteriormente, desde que faça a solicitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da homologação. Após esse prazo, a SEMED reserva-se ao direito de doar as referidas amostras;

3.6.6 Serão consideradas classificadas as propostas que preencham as condições fixadas na Chamada Pública;

3.6.7 Na análise das propostas e na aquisição, deverão ser priorizadas as propostas de grupos do município. Em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade;

3.6.8 Dentre os PROJETOS DE VENDA previamente selecionados com base na localidade, serão ainda priorizados os ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E/ OU QUILOMBOLAS, conforme art. 14 da Lei nº 11.947/09.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

II - O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País;

III - O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II – Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

4.4. Caso a EEx. Não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização;

4.5. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica;

4.6. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

5.1. Os gêneros alimentícios, objetos deste Termo de solicitação, foram previstos para o atendimento do cardápio da Alimentação Escolar nas modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Mais educação e Educação de Jovens e Adultos, no período de 12 meses, a partir da assinatura do contrato;

5.2. O contrato será efetuado na totalidade da aquisição com entregas a serem definidas em cronograma elaborado pela Central de Alimentação Escolar;

5.3. As entregas deverão ser efetuadas na Central de Alimentação Escolar, situada à Rua da Assembleia de Deus, SN – Centro, Lauro de Freitas, BA, e/ou outro endereço indicado pela SEMED que venha sendo utilizado como almoxarifado de gêneros alimentícios;

5.4. Os produtos, no momento da entrega, serão inspecionados, de acordo com o Plano de Inspeção por Atributos, Norma NBR 5.426/85 – ABNT, para verificação do tipo do produto, qualidade, peso, quantidade, prazo de validade, número de registro, lacre, tipo de embalagem primária e secundária, e outras que se fizerem necessárias à garantia da qualidade do produto, conforme especificações constantes neste Termo de solicitação;

5.5. Os produtos que, após a inspeção, estiverem em desacordo com a NBR 5.426/85 – ABNT não serão recebidos pelo DAE/SEMED;

5.6. A distribuição dos gêneros alimentícios as Unidades Escolares do Município de Lauro de Freitas-Ba não serão efetuadas mediante a ocorrência de resultado que comprometa a sua qualidade, até que as pendências existentes sejam sanadas;

5.7. As despesas decorrentes de problemas relativos ao comprometimento da qualidade do produto, dentro do prazo de validade, ficarão por conta da cooperativa e/ou associação fornecedora que deverá recolher e substituir os produtos nos locais indicados pelo Departamento de Alimentação Escolar-DAE/SEMED, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data do recebimento da solicitação emitida por esse departamento.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Para a adequada prestação dos serviços, a Contratada deverá se responsabilizar por fornecer:

6.1.1 Alimentos de acordo com o Padrão de Identidade e Qualidade definido pelos órgãos competentes e legislação vigente, dentro do prazo de validade sendo vedada a utilização de alimentos com alterações de características sensoriais, ainda que dentro do prazo de validade;

6.1.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no local citado no item 9.1.1, em horário e quantitativo estabelecido pelo DAE/SEMED, conforme cronograma enviado à Contratada;

6.1.3. A Cooperativa, o Agricultor e/ou Associação de Agricultores Familiares vencedora deverão executar os serviços observando as condições de higiene e segurança no armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios, devendo a Contratada acompanhar e supervisionar o serviço prestado;

6.1.4. Entregar os gêneros alimentícios em meio de transporte e acondicionamento adequados de forma que esses gêneros estejam com apresentação e temperatura apropriadas como forma de garantir sua qualidade;

6.1.5. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento do objeto, bem como todas e quaisquer despesas decorrentes do seu fornecimento;

6.1.6. A Contratada deverá prestar os serviços com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Contratante, obrigando-se especialmente,

6.1.7. Cumprir Legislação Sanitária Federal e Estadual/Municipal;

6.1.8. Adequar, por determinação da Contratante, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com as boas práticas de fabricação;

6.1.9. A Contratada deverá comunicar ao DAE/SEMED, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços contratados;

6.1.10. Responder civil, administrativa e penalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados ao DAE/SEMED, aos seus empregados e/ou



terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados;

6.1.11. A Contratada deverá se responsabilizar por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Assistenciais, Securitárias e Sindicais, de seus funcionários, sendo considerada como única empregadora, não havendo qualquer vínculo de solidariedade empregatícia desta Contratante;

6.1.12. Não poderá a Contratada, em hipótese alguma, transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia anuência da contratante.

6.1.13 Assegurar condições materiais, logística e recursos humanos para a realização do objeto deste contrato;

6.1.14 Entregar na data aprazada, o produto de acordo com as especificações técnicas constantes no termo de referência da licitação e no presente contrato;

6.1.15 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos produtos, salvo na ocorrência de motivo de força maior, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48h (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

6.1.16 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

6.1.17 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.18 Fornecer o objeto deste termo de referência, atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado no mesmo;

6.1.19 Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do objeto que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito, ou prazo de validade vencido ou muito próximo a vencer;

6.1.20 Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

6.1.21 Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento do objeto seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;

6.1.22 Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos;

6.1.23 Obrigações comerciais, tributárias e outras;

6.1.24 Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação decorrentes a distribuição dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, obrigando-se a saldá-los na época própria;

6.1.25 A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de Contratante, deverá:

7.1.2 Proporcionar à CONTRATADA todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

7.1.3 Exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato;

7.1.4 Emitir Notas de Empenho para custear a despesa durante a vigência do Contrato;

7.1.5 Designar servidor (es) como executor (es) do (s) Contrato (s);

7.1.6 Atestar Notas Fiscais que comprovam a realização dos serviços;

7.1.7 Efetuar os pagamentos devidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

7.1.8 Notificar por escrito a Contratada da aplicação de eventuais multas, da suspensão do fornecimento, da distribuição e da sustação do pagamento de quaisquer faturas.

7.1.9 Descontar os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais da Nota Fiscal apresentada.

7.1.10 O pagamento à (ao). Contratada (o) será efetuado pela SEMED após a apresentação do documento fiscal correspondente à quantidade e valor especificado, conforme cronograma de entrega realizado pelo DAE/SEMED.

7.1.11 Não será efetuado nenhum pagamento ao (à). Contratado (a) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.1.12 Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitados pela CONTRATADA, desde que atendidas as obrigações contratuais;

7.1.13 Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;



7.1.14 Ao rejeitar os produtos que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste no termo de referência, notificar a contratada;

8. DA ESPECIFICAÇÃO:

8.1 As descrições dos materiais a serem adquiridos e as respectivas quantidades estão indicados na Planilha constante no item 14;

8.1.1. Somente será dado recebimento definitivo se o material estiver dentro das especificações presentes neste termo de referência;

8.1.2. Os produtos a serem adquiridos (gêneros alimentícios perecíveis) deverão ser entregues rigorosamente de acordo com a planilha discriminativa;

8.1.3. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes ao frete, às embalagens, aos tributos e aos demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do contrato;

8.2. Devem estar em consonância com a Resolução CNNPA Nº 12 de 1978 (ANVISA).

9. DOS PRAZOS E DA ENTREGA

9.1. Os gêneros serão entregues a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, com a especificação e gramatura ofertada e aprovada pelo Departamento de Alimentação Escolar-DAE/SEMED;

9.1.1. A empresa contratada deverá entregar os itens desta Chamada Pública diretamente na CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Situada na Rua da Assembleia de Deus, SN – Centro, Lauro de Freitas, BA), com carro devidamente apropriado para tal, conforme cronograma de entrega (semanal ou mensal) dos alimentos, emitido pelo Departamento de Alimentação Escolar (DAE/SEMED);

9.1.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho emitida pelo Setor Financeiro;

9.1.3 Ao responsável pelo recebimento do gênero caberá o direito e o dever de conferir a marca ofertada, a quantidade solicitada, embalagens, gramatura e qualidade do (s) produto (s); no caso do produto ser reprovado no momento do recebimento, o fornecedor terá a obrigação de substituí-lo no prazo de até 10(dez) dias úteis, sem qualquer ônus para o município;

9.1.4. Não será permitida a troca de marca para produtos, caso ocorra, a CONTRATADA poderá sofrer punições prevista em lei e descritas neste termo;

9.1.5. Os produtos deverão apresentar rotulagem de acordo com a Resolução RDC nº 360 de 2003 – ANVISA. Na embalagem primária (embalagem que está em contato direto com os alimentos), deverá conter as seguintes informações, no que couber:

9.1.5.1 Lista de ingredientes;

9.1.5.2 Peso bruto e líquido quando necessário;

9.1.5.3 Identificação do fabricante;

9.1.5.4 Prazo de validade;

9.1.5.5 Data de fabricação e lote;

9.1.5.6 Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;

9.1.5.7 Classificação do produto;

9.1.5.8 Nome e endereço do fabricante;

9.1.5.9 Número de registro no Órgão competente quando necessário;

9.1.5.10 Os produtos deverão ser entregues com a data de fabricação máxima segundo os seguintes parâmetros: Produtos com validade de 180 dias (6 meses) a 1 (um) ano no ato da entrega;

9.1.5.11 Todos os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens secundárias de papelão, plástico ou fardo;

9.1.5.12 No ato da entrega dos produtos, não poderá ocorrer substituição, por outra marca, diferente da amostra analisada pelo nutricionista, sem comunicação prévia ao Departamento de Alimentação Escolar;

9.1.5.13 Nenhum produto deverá ser entregue sem rotulagem, que deverá estar conforme legislação em vigor, referente a cada produto em específico;

9.1.5.14 Constatada irregularidade na entrega do gênero alimentício fica a CONTRATADA, obrigada a retirá-los da CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, no prazo máximo de 24h, independente da aplicação das sanções previstas;

9.1.5.15 Substituir sem ônus adicionais e no prazo máximo de 03 dias, todo gênero alimentício recusado na fase de recebimento ou apresentar irregularidade durante o seu prazo de validade;

9.1.5.16 Do transporte dos produtos:

9.1.5.17 Os produtos deverão ser transportados em carros frigoríficos e entregues em temperatura de segurança dos produtos: congelados de - 18 °C a 12°C;



9.1.5.18 Os entregadores deverão estar devidamente paramentados com jaleco e gorro (ou boné) e devidamente calçados;

9.1.5.19 O transporte deverá ser realizado de forma a garantir a integridade do produto, inclusive higiênico sanitário, em concordância com a legislação pertinente.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A contratação em voga tem como objetivo adquirir alimentos da agricultura familiar, utilizando recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), proporcionando diversos benefícios aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.

10.2. Com base no levantamento de mercado realizado, concluiu-se que a aquisição dos gêneros alimentícios deve ocorrer por meio de Chamada Pública, priorizando produtos fornecidos por empreendedores familiares rurais ou suas organizações. Esses alimentos serão destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino de Lauro de Freitas – Bahia, sendo dispensada, nesse caso, a necessidade de procedimento licitatório.

11. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

11.1. Analisar o objeto deste termo de solicitação, para que seja atendido plena e satisfatoriamente ao especificado no mesmo;

11.1.1. Notificar a contratada se necessário para que seja atendida, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do objeto que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito, ou prazo de validade vencido ou muito próximo a vencer;

11.1.2. Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratada qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

11.1.3. Responsabilizar objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento do objeto seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;

11.1.4. Obrigar a contratada a assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos;

Handwritten signature



11.1.5. A execução do serviço relacionado neste Termo de Referência será acompanhada, fiscalizada e atestada pela Fiscal de contratos, sendo a servidora Lais Gomes Cunha Nascimento – Matrícula nº 122.284, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação.

11.1.6 Sempre que necessário, serão efetuados procedimentos para fiscalização dos serviços;

11.1.7 Um representante da Contratada poderá ser convocado a esta Prefeitura Municipal para prestar esclarecimentos a respeito da execução dos serviços;

11.1.8 A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1 Comprovações através da apresentação de atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de que atua no ramo de atividade do fornecimento dos produtos objeto desta chamada pública e de que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório contrato anteriormente mantido com o emitente do atestado;

13- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que atendidos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

14. RELAÇÃO DOS PRODUTOS

14.1 O quantitativo estimado levou em consideração o consumo para 12 (doze) meses, visto que a Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas – SEMED atende atualmente 28.000 mil alunos distribuídos nos atendimentos de Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos.

Descrição da Despesa Solicitada					
LOTE 01 - FRUTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)	U.M.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ABACAXI - fruta in natura, doce, fruta selecionada, no ponto para consumo (não deverá estar verde ou apodrecida).	Kg	40.000	R\$ 7,36	R\$ 294.400,00



2	BANANA, tipo prata, in natura, de primeira qualidade, tamanho médio de aproximadamente 100g por unidade, com grau de maturação equilibrado (por amadurecer). Deve ter coloração uniforme, não apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Deve ser isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, de acordo com a resolução RDC nº 175 de 08/0/03, RDC Nº 12/78 CNNPA e portaria SVS/MS nº 326 de 07/97. Deve ser acondicionada em caixas plásticas higienizadas, em polipropileno de alta densidade.	Kg	55.000	R\$ 7,86	R\$	✓ 432.300,00
3	BANANA DA TERRA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PENCAS, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	55.000	R\$ 9,20	R\$	✓ 506.000,00
4	MAMÃO, tipo formosa, in natura de primeira qualidade, tamanho médio de 1,5 a 2,5kg por unidade, casca lisa, com grau de maturação equilibrado (por amadurecer e maduro), deve ter coloração uniforme, não apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Deve ser isento de sujidades, insetos, parasitas, lavras e corpos estranhos aderidos à superfície externa, de acordo com a resolução RDC nº 175 de 08/07/08 e portaria SVS/MS nº 326 de 07/97. Deve ser acondicionado em caixas plásticas higienizadas, em polipropileno de alta densidade.	Kg	40.000	R\$ 6,76	R\$	✓ 270.400,00
5	MELANCIA, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas de consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Kg	60.000	R\$ 4,06	R\$	✓ 243.600,00
6	LARANJA BAHIA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	40.000	R\$ 6,90	R\$	✓ 276.000,00

7	LIMÃO THAITI - SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	20.000	R\$ 9,49	R\$ 189.800,00
8	MANGA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	30.000	R\$ 8,06	R\$ 241.800,00
9	TANGERINA, in natura, classe mínima 92, categoria 1, limpa, coloração uniforme, isenta de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões. Gramatura média 100 a 120 gramas. unidade com gramatura mínima de 120 gramas.	Kg	30.000	R\$ 9,00	R\$ 270.000,00
					R\$ 2.724.300,00

LOTE 02 - VERDURA(S)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)	U.M.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ABÓBORA, in natura, inteira, fruto medio, com características integras e de 1ª qualidade, fresca, limpa, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões. Saco plástico com 1 a 5KG.	Kg	20.000	R\$ 6,66	R\$ 133.200,00
2	ALHO, DE PRIMEIRA, SEM A RÉSTIA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS	Kg	4.000	R\$ 37,66	R\$ 150.640,00
3	BATATA DOCE, in natura, Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Saco plástico de 1 a 5kg.	Kg	40.000	R\$ 8,95	R\$ 358.000,00
4	BATATA INGLESA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	20.000	R\$ 9,03	R\$ 180.600,00

5	BETERRABA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	15.000	R\$ 6,60	R\$ √ 99.000,00
6	CEBOLA, in natura, médio, 1ª qualidade, natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Saco plastico de 1 a 5kg.	Kg	40.000	R\$ 10,99	R\$ √ 439.600,00
7	INHAME - íntegro, sem presença de fungos, sem partes amolecidas, com casca.	Kg	10.000	R\$ 12,13	R\$ √ 121.300,00
8	QUIABO - SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	15.000	R\$ 11,23	R\$ √ 168.450,00
9	REPOLHO - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	15.000	R\$ 6,46	R\$ √ 96.900,00
10	TOMATE, in natura, redondo ou obilongo, classe 60 (média), coloração colorido ou vermelho, categoria extra, com características integras, fresco, limpo, isento de sujidades, não deve apresentar quaisquer lesões, saco plástico de 1 a 5 kg.	Kg	30.000	R\$ 11,33	R\$ √ 339.900,00
					R\$ √ 2.087.590,00

LOTE 03 - TEMPERO(S) E FOLHOSO(S)

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)	U.M.	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
------	----------------------------	------	-----	-----------	------------



1	ALFACE - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM COR UNIFORME VERDE-CLARO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, ASSIM COMO MANCHAS, E FOLHAS DANIFICADAS DE QUALQUER TIPO, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	5.000	R\$ 35,30	R\$ √ 176.500,00
2	COENTRO, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Kg	2.500	R\$ 35,16	R\$ √ 87.900,00
3	CEBOLINHA, in natura, fresca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de queimaduras. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Kg	2.500	R\$ 34,46	R\$ √ 86.150,00
4	COUVE - SELECIONADA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DO MOLHO MÉDIO, COR CARACTERÍSTICA VERDE ESCURO UNIFORME EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, ASSIM COMO MANCHAS, E FOLHAS DANIFICADAS DE QUALQUER TIPO, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	2.500	R\$ 44,66	R\$ √ 111.650,00
					R\$ √ 462.200,00

LOTE 04 - AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)	U.M.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	AIPIM MINIMAMENTE PROCESSO DESCASCADO, EMBALADO E CONGELADO EM TEMPERATURA ENTRE 15 °C A 18 °C. VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMBALAGEM.	Kg	40.000	R\$ 8,83	R\$ √ 353.200,00
					R\$ √ 353.200,00

Ass. A.



LOTE 05 - POLPA(S) DE FRUTA(S)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)	U.M.	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA,PASTEURIZADO, SABOR: ACEROLA COM LARANJA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG	Kg	10.000	R\$ 14,83	R\$ 148.300,00
2	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: COQUETEL DE FRUTAS. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	15.000	R\$ 14,83	R\$ 222.450,00
3	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA,PASTEURIZADO, SABOR: JENIPAPO. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	10.000	R\$ 14,83	R\$ 148.300,00
4	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA,PASTEURIZADO, SABOR: CAJU. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	10.000	R\$ 14,83	R\$ 148.300,00
5	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA,PASTEURIZADO, SABOR: GOIABA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA,COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	17.000	R\$ 14,83	R\$ 252.110,00

47 JB.



6	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: MANGA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	10.000	R\$ 14,83	R\$ √ 148.300,00
7	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: SERIGUELA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	17000	R\$ 14,83	R\$ √ 252.110,00
					R\$ √ 1.319.870,00

15. DAS AMOSTRAS

15.1. A empresa vencedora do certame deverá apresentar amostras de todos os itens dos lotes, **exceto** os produtos **"IN NATURA"**;

15.1.1. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da participante, o número do item e a referência a CHAMADA PÚBLICA no dia da sessão ou até 02 (dois) dias úteis;

15.1.2. As amostras serão confrontadas as especificações expressas no Termo de solicitação, item 14;

15.1.3. Serão rejeitadas, as amostras que:

- a) Apresentarem defeitos durante a análise técnica;
- b) Apresentarem divergência a **menor** em relação às especificações técnicas da proposta;
- c) Apresentarem qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta;

15.1.4. No caso de reprovação da amostra apresentada, o Pregoeiro convocará a próxima Cooperativa habilitada para apresentação de sua amostra;

15.1.5 A não apresentação da amostra ou a sua reprovação pelo setor competente implicará a desclassificação do participante do certame;

15.1.6. As amostras ficarão sob a guarda da Secretaria de Educação deste município, até a homologação do certame pela autoridade competente;

h b fl.

15.1.7. Após a homologação do certame pela autoridade competente, a SEMED notificará os participantes para, no prazo de 05 dias úteis, comparecerem à Central da Alimentação escolar, para retirarem as amostras e aquelas que não forem retiradas neste prazo serão destruídas.

16. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município.

16.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ORGÃO: 10

UNIDADE: 1001

AÇÃO: 2.208 – Distribuição de Alimentação Escolar para Alunos

ELEMENTO: 3.3.90.3000 – Material de Consumo

FONTE: 1.552.0000 – Recursos FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 O fornecedor sujeitar-se-á, no caso de cometimento de infrações ou inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das demais cominações legais.

18. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

18.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.947.160,00 (seis milhões e novecentos e quarenta e sete mil e cento e sessenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

a. O custo estimado foi apurado a partir das cotações de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisa de mercado realizado por cotações junto a empresas da área.

b. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada de todas as certidões fiscais e trabalhista

19. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

19.2.1 Prova de regularidade relativa à débitos federais, estaduais e municipais.

19.2.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF.

19.2.3 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

19.2.4 Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da nota fiscal/fatura, devidamente corrigida;

19.2.5 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, através da cooperação da sua equipe, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com interesse e conveniência da Administração, que integra o processo administrativo formalizado.

Lauro de Freitas - BA, 28 de março de 2025.

Francisco Lima dos Santos Junior
Gestor de Contratos e Convênios da SEMED

Tamires Silva de Andrade
Secretária de Educação

Rodrig J.P.S
Rodrigo J. P. Silva
Nutricionista
SEMED/PMLF
Mat. 122056-8
C.N. - 77076

Namile Costa Rezende
Mat. 126552
CRNS 19876

CRNS 122947
Brenda R. Alves S. Santos
Diretora do Departamento CDD-3
Alimentação Escolar
PMLF / SEMED - MAT.: 125222

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 005 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da Fiscal de Contratos da
Secretaria Municipal de Educação, na forma que indica
e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lais Gomes Cunha Nascimento, matrícula nº 122284, para
responder como Fiscal de Contratos na estrutura da Secretaria Municipal de Educação de
Lauro de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 25 de fevereiro de 2025.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe da Casa Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 006 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Designação do Gestor de Contratos e Convênios para a Secretaria Municipal de Educação, na forma que indica e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Francisco Lima dos Santos Júnior, matrícula nº 122820 para responder como Gestor de Contratos e Convênios na estrutura da Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 24 de fevereiro de 2025.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe da Casa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECLARAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Setor/Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a elaboração da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2025, para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Lauro de Freitas – BA.

Fundamentação de contratação: O amparo legal encontra-se Lei Federal Complementar Nº 123/2006; Lei Federal Nº 11.947 de 16 de junho de 2009; Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017; Resolução CD/FNDE Nº 25, de 14 de julho de 2013; Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013; Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009; Lei Federal Nº 11.326 de 24 de julho de 2006; Lei Federal Nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003; Lei Federal Nº 14.133/2021 e alterações posteriores; Resolução/CD/FNDE Nº 06, de 08 de MAIO de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, de 02 de dezembro de 2020, pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021 e Resolução CD/FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025.
no Artigo 75, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas.

Nome: Lais Gomes Cunha Nascimento

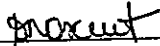
Cargo: Coordenadora Geral

Matrícula: 122.284

Telefone: ()

E-mail: contratos.semed@laurodefreitas.ba.com.br

Lauro de Freitas/BA, 28 de março de 2025.



Lais Gomes Cunha Nascimento
Matrícula Nº 121.215-9

Assunto: **Re: CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR - INSTRUÇÃO PROCESSUAL**
De: COOPEAGRO <coopeagro.cotacao@gmail.com>
Para: <contratos.semed@laurodefreitas.ba.gov.br>
Data: 01/04/2025 19:29



- COOPERAGRO Cotação PM. Lauro de Freitas.pdf (~192 KB)

Boa noite, segue nossa cotacao

Grato,
Joao Pereira dos santos
Assistente administrativo

On Tue, Apr 1, 2025 at 9:08 AM <contratos.semed@laurodefreitas.ba.gov.br> wrote:

Prezados,

Vimos solicitar a especial colaboração de V.Sa., no sentido dessa Cooperativa fornecer orçamento sobre os gêneros alimentícios e quantidades indicados no documento anexo.

Em tempo, ressalto que a oferta do quanto solicitado, não oferece a essa Cooperativa qualquer vantagem na Chamada Pública que intencionamos publicar, para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar.

Sds,

Francisco Lima Jr

Diretoria de Contratos / SEMED / PMLF



Cooperativas
constroem um
mundo melhor

COOPERATIVA AGROPECUARIA SUSTENTÁVEL DA BAHIA
COOPERAGRO
CNPJ: 41.492.600/0001-00

Descrição da Despesa Solicitada					
LOTE 01 - FRUTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)	U.M.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL
1	ABACAXI - fruta in natura, doce, fruta selecionada, no ponto para consumo (não deverá estar verde ou apodrecida).	Kg	40000	R\$ 6,80	R\$ 272.000,00
2	BANANA, tipo prata, in natura, de primeira qualidade, tamanho médio de aproximadamente 100g por unidade, com grau de maturação equilibrado (por amadurecer). Deve ter coloração uniforme, não apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Deve ser isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, de acordo com a resolução RDC nº 175 de 08/0/03, RDC Nº 12/78 CNNPA e portaria SVS/MS nº 326 de 07/97. Deve ser acondicionada em caixas plásticas higienizadas, em polipropileno de alta densidade.	Kg	55000	R\$ 8,10	R\$ 445.500,00
3	BANANA DA TERRA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PENCAS, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	55000	R\$ 9,50	R\$ 522.500,00
4	MAMÃO, tipo formosa, in natura de primeira qualidade, tamanho médio de 1,5 a 2,5kg por unidade, casca lisa, com grau de maturação equilibrado (por amadurecer e maduro), deve ter coloração uniforme, não apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Deve ser isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, de acordo com a resolução RDC nº 175 de 08/07/08 e portaria SVS/MS nº 326 de 07/97. Deve ser acondicionado em caixas plásticas higienizadas, em polipropileno de alta densidade.	kg	40000	R\$ 6,50	R\$ 260.000,00
5	MELANCIA, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas de consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Kg	60000	R\$ 4,20	R\$ 252.000,00
6	LARANJA BAHIA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	40000	R\$ 7,00	R\$ 280.000,00
7	LIMÃO THAITI - SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	20000	R\$ 10,00	R\$ 200.000,00

CONFERE COM ORIGINAL

Rua E, N 353 Lote A-02 Jardim Guanabara, Felícia, Vitória da Conquista-BA

CEP: 45.055-190.

E-mail: cooperagrovc@gmail.com - Tel. (077) 3017-0227

Laís S. C. Nascimento
Secretaria Geral
Fiscal de Contas
SEMED/PMF
Mat. 122284

58
2



Cooperativas
constroem um
mundo melhor

**COOPERATIVA AGROPECUARIA SUSTENTÁVEL DA BAHIA
COOPERAGRO**

CNPJ: 41.492.600/0001-00

8	MANGA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	30000	R\$ 8,20	R\$ 246.000,00
9	TANGERINA, in natura, classe mínima 92, categoria 1, limpa, coloração uniforme, isenta de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões. Gramatura média 100 a 120 gramas. unidade com gramatura mínima de 120 gramas.	Kg	30000	R\$ 9,00	R\$ 270.000,00
					R\$ 2.748.000,00

LOTE 02 - VERDURA(S)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)	U.M.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL
1	ABÓBORA, in natura, inteira, fruto medio, com características íntegras e de 1º qualidade, fresca, limpa, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões. Saco plástico com 1 a 5KG.	Kg	20000	R\$ 6,50	R\$ 130.000,00
2	ALHO, DE PRIMEIRA, SEM A RÉSSTIA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS	Kg	4000	R\$ 40,00	R\$ 160.000,00
3	BATATA DOCE, in natura, Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Saco plástico de 1 a 5kg.	Kg	40000	R\$ 8,50	R\$ 340.000,00
4	BATATA INGLESA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	20000	R\$ 9,20	R\$ 184.000,00
5	BETERRABA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	15000	R\$ 6,50	R\$ 97.500,00
6	CEBOLA, in natura, médio, 1º qualidade, natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Saco plástico de 1 a 5kg.	Kg	40000	R\$ 10,99	R\$ 439.600,00
7	INHAME - íntegro, sem presença de fungos, sem partes amolecidas, com casca.	Kg	10000	R\$ 12,50	R\$ 125.000,00
8	QUIABO - SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍ-	Kg	15000	R\$ 10,50	R\$ 157.500,00

Rua E, N 353 Lote A-02 Jardim Guanabara, Felícia, Vitória da Conquista-BA,
CEP: 45.055-190.

E-mail: cooperagrova@gmail.com - Tel: (071) 3017-0227

Coordenadora Geral
Fiscal de Contratos
SEMED/PMLF
Mat. 122284

CONFERE COM ORIGINAL

54
0



Cooperativas
constroem um
mundo melhor

**COOPERATIVA AGROPECUARIA SUSTENTÁVEL DA BAHIA
COOPERAGRO**

CNPJ: 41.492.600/0001-00

	MICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.				
9	REPOLHO - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	15000	R\$ 6,10	R\$ 91.500,00
10	TOMATE, in natura, redondo ou obilongo, classe 60 (média), coloração colorido ou vermelho, categoria extra, com características íntegras, fresco, limpo, isento de sujidades, não deve apresentar quaisquer lesões, saco plástico de 1 a 5 kg.	Kg	30000	R\$ 12,30	R\$ 369.000,00
					R\$ 2.094.100,00

LOTE 03 - TEMPERO(S) E FOLHOSO(S)

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)	U.M.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ALFACE - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM COR UNIFORME VERDE-CLARO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, ASSIM COMO MANCHAS, E FOLHAS DANIFICADAS DE QUALQUER TIPO, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	5000	R\$ 38,00	R\$ 190.000,00
2	COENTRO, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	2500	R\$ 35,00	R\$ 87.500,00
3	CEBOLINHA, in natura, fresca, de 1º qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de queimaduras, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	2500	R\$ 32,90	R\$ 82.250,00

CONFERE COM ORIGINAL

Procur
Lais G. C. Nascimento
Coordenadora Geral
Fiscal de Contratos
SEMED-PMF
Mat. 122284

Rua E, N 353 Lote A-02 Jardim Guanabara, Felícia, Vitória da Conquista

CEP: 45.055-190.

E-mail: cooperagrovco@gmail.com - Tel. (077) 3017-0227



Cooperativas
constroem um
mundo melhor

COOPERATIVA AGROPECUARIA SUSTENTÁVEL DA BAHIA
CÓOPERAGRO

CNPJ: 41.492.600/0001-00

4	COUVE - SELECIONADA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DO MOLHO MÉDIO, COR CARACTERÍSTICA VERDE ESCURO UNIFORME EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, ASSIM COMO MANCHAS, E FOLHAS DANIFICADAS DE QUALQUER TIPO, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	2500	R\$ 47,00	R\$ 117.500,00
					R\$ 477.250,00

LOTE 04 - AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)	U.M.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	AIPIM MINIMAMENTE PROCESSO DESCASCADO, EMBALADO E CONGELADO EM TEMPERATURA ENTRE 15 °C A 18 °C. VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMBALAGEM.	Kg	40000	R\$ 8,90	R\$ 356.000,00
					R\$ 356.000,00

LOTE 05 - POLPA(S) DE FRUTA(S)

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)	U.M.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: ACEROLA COM LARANJA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG	Kg	10000	R\$ 14,50	R\$ 145.000,00
2	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: COQUEL DE FRUTAS. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	15000	R\$ 14,50	R\$ 217.500,00
3	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: JENI-PAPO. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	10000	R\$ 14,50	R\$ 145.000,00
4	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: CAJU. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	10000	R\$ 14,50	R\$ 145.000,00

Rua E, N 353 Lote A-02 Jardim Guanabara, Felícia, Vitória da
CEP: 45.055-190.

E-mail: cooperagrovca@gmail.com - Tel. (077) 3017-0227

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL

Lais G. C. Nascimento
Coordenadora Geral
Fiscal de Contratos
SEMED/PMLF
Mat. 122284



Cooperativas
constroem um
mundo melhor

**COOPERATIVA AGROPECUARIA SUSTENTÁVEL DA BAHIA
COOPERAGRO**

CNPJ: 41.492.600/0001-00

5	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: GOIABA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	17000	R\$ 14,50	R\$ 246.500,00
6	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: MANGA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	10000	R\$ 14,50	R\$ 145.000,00
7	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: SERIGUELA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	17000	R\$ 14,50	R\$ 246.500,00
					R\$ 1.290.500,00

TOTAL LOTES: R\$ 6.965.850,00

FORNECEDOR: COOPERATIVA AGROPECUARIA SUSTENTAVEL DA BAHIA – COOPERAGRO

CNPJ: 41.492.600/0001-00

ENDEREÇO: AV. DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES, N° 491, LOTE GUANABARA, CEP: 45.055-155, FELICIA, VITORIA DE CONQUISTA, BAHIA.

TELEFONE: (77) 3017-0227

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Vitoria da Conquista - BA, 01 de abril de 2025.

41.492.600/0001-00
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL
DA BAHIA - COOPERAGRO
AV. DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES, 491
LOTE GUANABARA - FELICIA - CEP: 45.055-155
VITORIA DA CONQUISTA, BA

CONFERE COM ORIGINAL

procur
Lais G. C. Nascimento
Coordenadora Geral
Fiscal de Contratos
SEMED/PMLF
Mat. 122284

[Assinatura]
Cooperativa Agropecuária Sustentável da Bahia – COOPERAGRO
Iara Maria da Cruz Oliveira
CNPJ: 41.492.600/0001-00

Rua E, N 353 Lote A-02 Jardim Guanabara, Felícia, Vitoria da Conquista-BA,
CEP: 45.055-190.

E-mail: cooperagrovc@gmail.com - Tel. (077) 3017-0227

50
C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.492.600/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2021
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA AGROPECUARIA SUSTENTAVEL DA BAHIA - COOPERAGRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERAGRO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.34-2-00 - Cultivo de café 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios 10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO R PEDRO LONGO	NÚMERO 270	COMPLEMENTO *****
CEP 45.530-000	BAIRRO/DISTRITO PITUBA	MUNICÍPIO ITACARE
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COOPERAGROVC@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 3017-0227
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 10:26:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

61
f
58
1/1

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO - CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR**
De: <contratos.semed@laurodefreitas.ba.gov.br>
Para: <Coopessba.licitacao@hotmail.com>
Data: 01/04/2025 08:59



- Planilha Chamada Publica 2025.xlsx (~45 KB)

Prezados,

Vimos solicitar a especial colaboração de V.Sa., no sentido dessa Cooperativa fornecer orçamento sobre os gêneros alimentícios e quantidades indicados no documento anexo.

Em tempo, ressalto que a oferta do quanto solicitado, não oferece a essa Cooperativa qualquer vantagem na Chamada Pública que intencionamos publicar, para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar.

Sds,

Francisco Lima Jr

Diretoria de Contratos / SEMED / PMLF





COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA-COOPESSBA

CNPJ: 10.158.416/0001-96



CONFERE COM ORIGINAL
for
Lais G. C. Nascimento
Coordenadora Geral
Fiscal de Contratos
SEMED/PMLF
Mat. 122284

Descrição da Despesa Solicitada					
LOTE 01 - FRUTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)	U.M.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ABACAXI - fruta in natura, doce, fruta selecionada, no ponto para consumo (não deverá estar verde ou apodrecida).	Kg	40000	R\$ 7,50	R\$ 300.000,00
2	BANANA, tipo prata, in natura, de primeira qualidade, tamanho médio de aproximadamente 100g por unidade, com grau de maturação equilibrado (por amadurecer). Deve ter coloração uniforme, não apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Deve ser isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, de acordo com a resolução RDC nº 175 de 08/0/03, RDC nº 12/78 CNNPA e portaria SVS/MS nº 326 de 07/97. Deve ser acondicionada em caixas plásticas higienizadas, em polipropileno de alta densidade.	Kg	55000	R\$ 7,90	R\$ 434.500,00
3	BANANA DA TERRA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PENCAS, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, ISENTA DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	55000	R\$ 9,10	R\$ 500.500,00
4	MAMÃO, tipo formosa, in natura de primeira qualidade, tamanho médio de 1,5 a 2,5kg por unidade, casca lisa, com grau de maturação equilibrado (por amadurecer e maduro), deve ter coloração uniforme, não apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Deve ser isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, de acordo com a resolução RDC nº 175 de 08/07/08 e portaria SVS/MS nº 326 de 07/97. Deve ser acondicionado em caixas plásticas higienizadas, em polipropileno de alta densidade.	kg	40000	R\$ 7,00	R\$ 280.000,00
5	MELANCIA, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas de consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Kg	60000	R\$ 3,90	R\$ 234.000,00
6	LARANJA BAHIA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	40000	R\$ 6,90	R\$ 276.000,00
7	LIMÃO THAITI - SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	20000	R\$ 9,50	R\$ 190.000,00



COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA-COOPESSBA

CNPJ: 10.158.416/0001-96

CONFERE COM ORIGINAL

Lais G. C. Nascimento
Coordenadora Geral
Fiscal de Contratos
SEMED/PMLF
Mat: 100000

8	MANGA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	30000	R\$ 7,90	R\$ 237.000,00
9	TANGERINA, in natura, classe mínima 92, categoria 1, limpa, coloração uniforme, isenta de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões. Gramatura média 100 a 120 gramas. unidade com gramatura mínima de 120 gramas.	Kg	30000	R\$ 8,90	R\$ 267.000,00
					R\$ 2.719.000,00

LOTE 02 - VERDURA(S)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)	U.M.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ABÓBORA, in natura, inteira, fruto medio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresca, limpa, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades. Não deve apresentar qualquer lesões. Saco plástico com 1 a 5KG.	Kg	20000	R\$ 7,00	R\$ 140.000,00
2	ALHO, DE PRIMEIRA, SEM A RÉSTIA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS	Kg	4000	R\$ 35,00	R\$ 140.000,00
3	BATATA DOCE, In natura, Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Saco plástico de 1 a 5kg.	Kg	40000	R\$ 9,05	R\$ 362.000,00
4	BATATA INGLESA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	20000	R\$ 9,00	R\$ 180.000,00
5	BETERRABA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	15000	R\$ 6,80	R\$ 102.000,00
6	CEBOLA, in natura, médio, 1ª qualidade, natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Saco plástico de 1 a 5kg.	Kg	40000	R\$ 11,20	R\$ 448.000,00
7	INHAME - íntegro, sem presença de fungos, sem partes amolecidas, com casca.	Kg	10000	R\$ 11,90	R\$ 119.000,00
8	QUIABO - SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	15000	R\$ 10,90	R\$ 163.500,00



COOPERATIVA DE SERVICOS SUSTENTAVEIS DA BAHIA-COOPESSBA

CNPJ: 10.158.416/0001-96

CONFERE COM ORIGINAL

Lais G. S. Nascimento
Coordenadora Geral
Fiscal de Contratos
SEMED/PMLF
Mat. 122284

9	REPOLHO - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	15000	R\$ 6,80	R\$ 102.000,00
10	TOMATE, in natura, redondo ou obilongo, classe 60 (média), coloração colorido ou vermelho, categoria extra, com características integras, fresco, limpo, isento de sujidades, não deve apresentar quaisquer lesões, saco plástico de 1 a 5 kg.	Kg	30000	R\$ 11,50	R\$ 345.000,00
					R\$ 2.101.500,00

LOTE 03 - TEMPERO(S) E FOLHOSO(S)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)	U.M.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ALFACE - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM COR UNIFORME VERDE-CLARO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, ASSIM COMO MANCHAS, E FOLHAS DANIFICADAS DE QUALQUER TIPO, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	5000	R\$ 32,90	R\$ 164.500,00
2	COENTRO, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Kg	2500	R\$ 35,50	R\$ 88.750,00
3	CEBOLINHA, in natura, fresca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de queimaduras. apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Kg	2500	R\$ 35,50	R\$ 88.750,00
4	COUVE - SELECIONADA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DO MOLHO MÉDIO, COR CARACTERÍSTICA VERDE ESCURO UNIFORME EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, ASSIM COMO MANCHAS, E FOLHAS DANIFICADAS DE QUALQUER TIPO, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	2500	R\$ 45,00	R\$ 112.500,00
					R\$ 454.500,00



**COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS
DA BAHIA-COOPESSBA**

CNPJ: 10.158.416/0001-96

CONFERE COM ORIGINAL
Lais G. P. Nascimento
Coordenadora Geral
Fiscal de Contratos
SEMEDI/PMLE
Mat: 122284

LOTE 04 - AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADO.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)	U.M.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	AIPIM MINIMAMENTE PROCESSO DESCASCADO, EMBALADO E CONGELADO EM TEMPERATURA ENTRE 15 °C A 18 °C. VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMBALAGEM.	Kg	40000	R\$ 8,50	R\$ 340.000,00
					R\$ 340.000,00

LOTE 05 - POLPA(S) DE FRUTA(S)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)	U.M.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: ACEROLA COM LARANJA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG	Kg	10000	R\$ 14,90	R\$ 149.000,00
2	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: COQUETEL DE FRUTAS. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	15000	R\$ 14,90	R\$ 223.500,00
3	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: JENIPAPO. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	10000	R\$ 14,90	R\$ 149.000,00
4	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: CAJU. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	10000	R\$ 14,90	R\$ 149.000,00
5	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: GOIABA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	17000	R\$ 14,90	R\$ 253.300,00
6	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: MANGA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	10000	R\$ 14,90	R\$ 149.000,00

65
C



COOPERATIVA DE SERVICOS SUSTENTAVEIS DA BAHIA-COOPESSBA

CNPJ: 10.158.416/0001-96



7	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: SERIGUELA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	17000	R\$	14,90	R\$	253.300,00
							R\$ 1.326.100,00

TOTAL DOS LOTES: R\$ 6.941.100,00

FORNECEDOR: COOPERATIVA DE SERVICOS SUSTENTAVEIS DA BAHIA-COOPESSBA
CNPJ: 10.158.416/0001-96
ENDEREÇO: ROD. JORGE AMADO, S/N, KM 23, CEP 45.662-200, SALOBRINHO, ILHEUS, BAHIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 077.686.055 NO
TELEFONE: (71) 9 8821-2148
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Ilhéus, BA, 01 de abril de 2025.

10.158.416/0001-96
COOPERATIVA DE SERVICOS SUSTENTAVEIS DA
BAHIA-COOPESSBA
Rod. Jorge Amado, S/N, Km 23,
CEP: 45.662-200
ILHEUS - BA

COOPERATIVA DE SERVICOS SUSTENTAVEIS DA BAHIA -COOPESSBA
CNPJ: 10.158.416/0001-96
CATIA MARCIA OLIVEIRA

CONFERE COM ORIGINAL
procur
Lais G. C. Nascimento
Coordenadora Geral
Fiscal de Contratos
SEMED/PMLF
Mat. 122284

ROD. JORGE AMADO, S/N, KM 23, CEP 45.662-200, SALOBRINHO, ILHEUS, BAHIA
CNPJ: 10.158.416/0001-96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.158.416/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2008
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE SERVICOS SUSTENTAVEIS DA BAHIA-COOPESSBA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPESSBA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios 10.53-8-00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis 11.13-5-02 - Fabricação de cervejas e chopes 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa		
LOGRADOURO ROD JORGE AMADO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO : KM 23;
CEP 45.662-200	BAIRRO/DISTRITO SALOBRINHO	MUNICÍPIO ILHEUS
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO COOPESSBA@LIVE.COM
TELEFONE (73) 4141-0827/ (73) 9917-2410		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 10:27:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assunto: **CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR -
INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

De: <contratos.semed@laurodefreitas.ba.gov.br>

Para: <Cooprajlicitacao@gmail.com>

Data: 01/04/2025 09:12



- Planilha Chamada Publica 2025.xlsx (~45 KB)

Prezados,

Vimos solicitar a especial colaboração de V.Sa., no sentido dessa Cooperativa fornecer orçamento sobre os gêneros alimentícios e quantidades indicados no documento anexo.

Em tempo, ressalto que a oferta do quanto solicitado, não oferece a essa Cooperativa qualquer vantagem na Chamada Pública que intencionamos publicar, para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar.

Sds,

Francisco Lima Jr

Diretoria de Contratos / SEMED / PMLF





COOPRAJ
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES

FORNECEDOR: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES - COOPRAJ
ENDEREÇO: FAZENDA TANQUE DA JUREMA, S/N, ZONA RURAL, CEP: 44.260-000, SANTANOPOLIS, BAHIA
CNPJ: 23.650.525/0001-78
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128.719.976 NO
TELEFONE: (75) 9 8128-0362



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PRAÇA JOÃO THIAGO DOS SANTOS, S/N
CENTRO
LAURO DE FREITAS
BA

Descrição da Despesa Solicitada					
LOTE 01 - FRUTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)	U.M.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ABACAXI - fruta in natura, doce, fruta selecionada, no ponto para consumo (não deverá estar verde ou apodrecida).	Kg	40000	R\$ 7,80	R\$ 312.000,00
2	BANANA, tipo prata, in natura, de primeira qualidade, tamanho médio de aproximadamente 100g por unidade, com grau de maturação equilibrado (por amadurecer). Deve ter coloração uniforme, não apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Deve ser isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, de acordo com a resolução RDC nº 175 de 08/0/03, RDC nº 12/78 CNNPA e portaria SVS/MS nº 326 de 07/97. Deve ser acondicionada em caixas plásticas higienizadas, em polipropileno de alta densidade.	Kg	55000	R\$ 7,60	R\$ 418.000,00
3	BANANA DA TERRA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PENCAS, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	55000	R\$ 9,00	R\$ 495.000,00
4	MAMÃO, tipo formosa, in natura de primeira qualidade, tamanho médio de 1,5 a 2,5kg por unidade, casca lisa, com grau de maturação equilibrado (por amadurecer e maduro), deve ter coloração uniforme, não apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Deve ser isento de sujidades, insetos, parasitas, lavras e corpos estranhos aderidos à superfície externa, de acordo com a resolução RDC nº 175 de 08/07/08 e portaria SVS/MS nº 326 de 07/97. Deve ser acondicionado em caixas plásticas higienizadas, em polipropileno de alta densidade.	kg	40000	R\$ 6,80	R\$ 272.000,00

75 9 8125.8591

Fazenda tanque da jurema, s/n
Zona rural passagem,
Santanópolis - ba, 44260-000

CONFERE COM ORIGINAL
Procurador
Lais G. C. Nascimento
Coordenadora Geral
Fiscal de Contratos
SEMED/PMLF
Mat. 122284

070
C

**COOPRAJ**

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ALFAMA DOS MELGAIS

5	MELANCIA, de primeira, In natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas de consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	Kg	60000	R\$ 4,10	R\$ 246.000,00
6	LARANJA BAHIA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	40000	R\$ 6,80	R\$ 272.000,00
7	LIMÃO THAITI - SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	20000	R\$ 8,99	R\$ 179.800,00
8	MANGA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	30000	R\$ 8,10	R\$ 243.000,00
9	TANGERINA, in natura, classe mínima 92, categoria 1, limpa, coloração uniforme, isenta de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões. Gramatura média 100 a 120 gramas, unidade com gramatura mínima de 120 gramas.	Kg	30000	R\$ 9,10	R\$ 273.000,00
					R\$ 2.710.800,00

LÔTE 02 - VERDURA(S)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)	U.M.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ABÓBORA, in natura, inteira, fruto médio, com características íntegras e de 1ª qualidade, fresca, limpa, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões. Saco plástico com 1 a 5KG.	Kg	20000	R\$ 6,50	R\$ 130.000,00
2	ALHO, DE PRIMEIRA, SEM A RÉSTIA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS	Kg	4000	R\$ 38,00	R\$ 152.000,00
3	BATATA DOCE, in natura, Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Saco plástico de 1 a 5kg.	Kg	40000	R\$ 9,10	R\$ 364.000,00
4	BATATA INGLESA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	20000	R\$ 8,90	R\$ 178.000,00

75 9 8125.8591Fazenda tanque da jurema, s/n
Zona rural passagem,
Santanópolis - ba, 44260-000**CONFERE COM ORIGINAL**Lais G. C. Nascimento
Coordenadora Geral
Fiscal de Contratos
SEMED/PMLF
Mat. 122284H
R
D



COOPRAJ
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA JUREMA DOS MILAGRES

5	BETERRABA - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	15000	R\$ 6,50	R\$ 97.500,00
6	CEBOLA, in natura, médio, 1ª qualidade, natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Saco plástico de 1 a 5kg.	Kg	40000	R\$ 10,80	R\$ 432.000,00
7	INHAME - íntegro, sem presença de fungos, sem partes amolecidas, com casca.	Kg	10000	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00
8	QUIABO - SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	15000	R\$ 12,30	R\$ 184.500,00
9	REPOLHO - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	Kg	15000	R\$ 6,50	R\$ 97.500,00
10	TOMATE, in natura, redondo ou oblongo, classe 60 (média), coloração colorido ou vermelho, categoria extra, com características íntegras, fresco, limpo, isento de sujidades, não deve apresentar quaisquer lesões, saco plástico de 1 a 5 kg.	Kg	30000	R\$ 10,20	R\$ 306.000,00
					R\$ 2.061.500,00

LOTE 03 - TEMPERO(S) E FOLHOSO(S)

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)	U.M.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	ALFACE - SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM COR UNIFORME VERDE-CLARO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, ASSIM COMO MANCHAS, E FOLHAS DANIFICADAS DE QUALQUER TIPO, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	5000	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00
2	COENTRO, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Kg	2500	R\$ 35,00	R\$ 87.500,00

75 9 8125.8591

Fazenda tanque da jurema, s/n
Zona rural passagem,
Santanópolis - ba, 44260-000

CONFERE COM ORIGINAL
for out
Lais G. C. Nascimento
Coordenadora Geral
Fiscal de Contratos
SEMED/PMLF
Mat. 122284

72
B C

**COOPRAJ**
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA BUREMA NOS MLAGES

3	CEBOLINHA, in natura, fresca, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de queimaduras, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Kg	2500	R\$ 35,00	R\$ 87.500,00
4	COUVE - SELECIONADA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DO MOLHO MÉDIO, COR CARACTERÍSTICA VERDE ESCURO UNIFORME EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS, ASSIM COMO MANCHAS, E FOLHAS DANIFICADAS DE QUALQUER TIPO, SEM DANOS MECÂNICOS, FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPNA.	Kg	2500	R\$ 42,00	R\$ 105.000,00
					R\$ 455.000,00

LOTE 04 - AIPIM MINIMAMENTE PROCESSADO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)	U.M.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	AIPIM MINIMAMENTE PROCESSO DESCASCADO, EMBALADO E CONGELADO EM TEMPERATURA ENTRE 15 °C A 18 °C. VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMBALAGEM.	Kg	40000	R\$ 9,10	R\$ 364.000,00
					R\$ 364.000,00

LOTE 05 - POLPA(S) DE FRUTA(S)

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)	U.M.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: ACEROLA COM LARANJA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG	Kg	10000	R\$ 15,10	R\$ 151.000,00
2	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: COQUETEL DE FRUTAS. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	15000	R\$ 15,10	R\$ 226.500,00
3	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: JENIPAPO. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	10000	R\$ 15,10	R\$ 151.000,00

75 9 8125.8591Fazenda tanque da jurema, s/n
Zona rural passagem,
Santanópolis - ba, 44260-000**CONFERE COM ORIGINAL**
PNOUT
Lais G. C. Nascimento
Coordenadora Geral
Fiscal de Contratos
SEMED/PMLF
Mat. 12228473 70
e e

**COOPRAJ**

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA FARMACIA DOS MILAGRES

4	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: CAJU. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	10000	R\$ 15,10	R\$ 151.000,00
5	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: GOIABA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG..	Kg	17000	R\$ 15,10	R\$ 256.700,00
6	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: MANGA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	10000	R\$ 15,10	R\$ 151.000,00
7	POLPA CONGELADA SEM AÇÚCAR À BASE NATURAL DA FRUTA, PASTEURIZADO, SABOR: SERIGUELA. NÃO DEVERÁ CONTER AÇÚCAR E ÁGUA NA SUA COMPOSIÇÃO, NEM CORANTES E AROMAS. DEVERÁ SER APRESENTADA E ENTREGUE CONGELADA, COM REGISTRO NO MAPA E RÓTULO. EMBALADAS EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG.	Kg	17000	R\$ 15,10	R\$ 256.700,00
					R\$ 1.343.900,00

TOTAL DOS LOTES**R\$ 6.935.200,00****VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 DIAS****Santanópolis – BA, 01 de abril de 2025.**

123.650/925/0001-7
INTE. EST. 128.719.976
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA FARMACIA DOS MILAGRES
END. FAZENDA TANQUE DA JUREMA - ZONA RURAL
PASSAGEM - CEP. 44.260-000
SANTANÓPOLIS - BA

CONFERE COM ORIGINAL
Procur
Lais G. C. Nascimento
Coordenadora Geral
Fiscal de Contratos
SEMED/PMLF
Mat: 122284

75 9 8125.8591

Fazenda tanque da jurema, s/n
Zona rural passagem,
Santanópolis - ba, 44260-000

75
8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.650.525/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES - COOPRAJ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COOPRAJ

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO
FAZ TANQUE DA JUREMA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
PASSAGEM

CEP
44.260-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
SANTANOPOLIS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COOPRAJ2016@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(71) 9126-8386

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/04/2025 às 10:27:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1